DECRETO MUNICIPAL Nº 2491, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 – CPL/2021, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Joice de Carvalho Martins;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL o servidor público municipal:

- Paulo Sérgio de Assis.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:

PUBLICADO Em, 04/01 42021

CNPJ 17955386/0001-98. Avenida Virgilio de Melo Franco, nº 555 - Centro - CEP: 37.420-000 - Cambuquira - MG. Fone - FAX: (35) 3251-2000 Site: www.cambuquira.mg.gov.br - e-mail procuradoria@cambuquira.mg.gov.br

- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;





XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV - propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6° - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2412/2020.

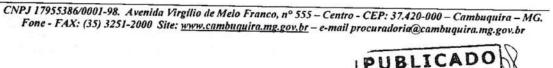
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 04 de janeiro de 2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal



PUBLICADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIR

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

1 - OBJETO

1.1 — Aquisição de agulhas descartáveis para utilização na Campanha de Vacinação da Covid-19 e Influeza(H1N1) para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Cambuquira.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente dispensa de licitação se justifica por ser o meio mais célere pelo qual a Administração adquire bens. As agulhas são necessárias para aplicação das vacinas principalmente as da Covid-19 e da Influeza (H1N1), tendo em vista a solicitação de cancelamento da empresa vencedora da licitação por impossibilidade de estoque devido a falta de material e oscilação de preços e considerando que a Campanha de Vacinação de ambas enfermidades continua a compra em caráter emergencial é necessária até que procedimento licitatório convencional seja realizado.

3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1

		RGICA PATRO 08.297.473/0			
ITEM	DESCRIÇÃO/QUANTIDADE	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agulha descartável hipodérmica calibre 25x0,7, caixa com 100 unidades.	СХ	30	11,92	357,60
02	Agulha descartável hipodérmica calibre 25x0,8, caixa com 100 unidades.	СХ	30	11,16	334,80
03	Agulha descartável hipodérmica calibre 25x0,55, caixa com 100 unidades.	CX	100	11,16	1.116,00
			4	TOTAL	1.808,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUI

Estado de Minas Gerais

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em R\$ 1.808,40(mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

Reduzido: 218

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2021 Saúde da Família

CONTA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

FONTE 255

5

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 05 (cinco) dias após a entrega.

- FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1– O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT, INMETRO e ANVISA no que couber, e será fornecido conforme a Secretaria solicitante.

6 - HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- A) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- B) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Requerimento de empresário ou Contrato Social
- G) Certidão do CNPJ.
- H)Declaração que não emprega menor.
- I) Alvará de Funcionamento.
- H)Documentos dos sócios



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQU

Estado de Minas Gerais

7 - PRAZO DO PAGAMENTO

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 27 de maio de 2020.

Rassiano.

Valceri de Fátima Cassiano Contadora

Alexsander de Souza da Silva Secretário de Administração e Finanças

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado Secretária Municipal de Saúde

> Fabricio dos Santos Simoni Prefeito Municipal de Cambuquira - MG

Fabricio dos Santos Simoni Prefeito Municipal Autorizo



CIRURGICA PATROCINIO DISTR. PRODUTOS HOSPITALARES

AV HELENA MARQUES SILVEIRA, 201 - MORADA DO SOL CEP:38744-572 - PATROCINIO - MG

TEL:(34)3831-4760

CNPJ:08.297.473/0001-04 - IE:003395033.00-11

ORCAMENTO - COMPRA EMERGENCIAL Nº 2652

Agente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA (645) Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUOUIRA

Endereço: AVENIDA VIRGILIO FRANCO, 555

Cidade: CAMBUQUIRA

Bairro: CENTRO

Cnpj/Cpf: 17.955.386/0001-98

Contato:

37420-000

27 DE MAIO

Telefone: (35)8405-9291

Uf:

Cep:

MG

E-mail: IE/RG:

Produtos

Item	Código	_ cou,yao	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	1956	AGULHA HIPODÉRMICA - 25 x 0,7/SOLIDOR/100-UN	CX	30	11,92	357,60
Código M	15:					
0002	2578	AGULHA HIPODÉRMICA - 25 x 0,8/SOLIDOR/100-UN	CX	30	11,16	334,80
Código M	1S: 10369	460064				
0003	690	AGULHA HIPODÉRMICA - 20 x 0,55/SOLIDOR/100-UN	CX	100	11,16	1.116,00
Código M	1S: 10369	460190				

Total Geral: R\$ 1.808,40 ** UM MIL,OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS **

Observações:

ENTREGA IMEDIATA APÓS EMPENHO.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: NOME DO BANCO: SICOOB Nº 756 CÓDIGO DA AGÊNCIA: 3155 NÚMERO DA CONTA-CORRENTE: 10440-0

OPERAÇÃO Nº 001

ENDEREÇO DO BANCO: AV. RUI BARBOSA, Nº299

CENTRO, PATROCÍNIO/MG - 38740-000

ELABORAR EMPENHOS/ORDEM DE COMPRAS/FATURAMENTO COM OS DADOS:

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 08.297.473/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13951/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003395033.00-11

ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIO DE CONTATOS E CORRESPONDÊNCIAS: AV. HELENA MARQUES SILVERIA Nº 201,

MORADA DO SOL, PATROCÍNIO - MG CEP: 38744-572

TELEFONE: (34)3831-9230 E 3831-4760 E-MAL: CONTATO@CIRURGICAPATROCINIO.COM.BR

SITE: WWW.CIRURGICAPATROCINIO.COM.BR

INFORMAMOS E ORIENTAMOS AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NÚMERO 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1988 EMITIDAS PELA SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER COM O FRACIONAMENTO OU VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS. DIANTE DISTO, TODOS OS PEDIDOS/EMPENHOS/ ORDENS DE COMPRAS DEVEM ATENDER AOS DESCRITIVOS DE MENOR UNIDADE, ADEQUADAS AS EMBALAGENS CITADAS NA REFERIDA PROPOSTA.

FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO

Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisicão"

*** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

***Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**

PATROCÍNIO, 27 DE MAIO DE 2021.

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE DE PAULA:04691689605 Dados: 2021.05.27 09:42:13 -03'00'

Cond.Pagto: 30 DIAS Transportadora: Cif -

Vendedor:



3 MED COM. DE MEDICAMENTOS - LTDA - ME

CNPJ: 04.650.643/0001-31 I.E.: 7071442620090

Rua Guaiba,535 - Santana - Varginha - MG - CEP 37056080

Tel: (35)3223-6859 - E-mail:



COTAÇÃO Nº: 0000000575

AOS CUIDADOS DE: FERNANDA

Cliente :57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Endereço : AV VIRGILIO DE MELO FRANCO

CNPJ :17.955.386/0001-98

Telefone(s):(35)3251-2430 / () -

E-mail:

Insc.Est. :ISENTO

Fax :() -

Item	Quant. Und Des	scrição Produto	Fabricante	Pr.Unit	Pr.Total
1	100 CX 0000000000280	AGULHA DESC, 20X5.5 C/100 Embalagem:		13.6000	1.360.00
2	30 CX 0000000000104	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 Embalagem:		14,7000	441,00

TOTAL COTAÇÃO R\$: 1.801,00

(UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS.)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO :20 DIAS

RAZO DE ENTREGA :10 DIAS

BSERVAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA :10 DIAS :

FRETE





Referência em atendimento

ORÇAMENTO:

A/C:

CEP: 37420 - 000

Empresa:

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

CNPJ

03.945.035/0001-91

Endereço:

Av. Princesa Do Sul, nº 3303

Bairro:

Jardim Andere

Cidade/UF: VARGINHA / MG

Fone/Fax:

(35) 3690-1150

Cliente:

MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA - 00000354

Endereço:

RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO Nº 555

Cidade:

CAMBUQUIRA

CNPJ:

17.955.386/0001-98

Fone:

3532512000 - 003532512090

Cond. Pgto.:

30 DIAS

Vendedor:

253 - JOSE WAGNER PAIVA

/C:

45802

-10



Data: 26/05/2021

CEP: 37062-180

Data:

26/05/2021

Bairro:

CENTRO

UF:

MG

Insc. Est.:

\$1 P.

Isento

Fax: Validade: 003532512456 05/06/2021

Prazo Entrega:

Fat. Mínimo:

0,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	VIr. Unitário	VIr. Tota
1	58	AGULHA 25X0,70 CX/100	SR	30	CX	14,3500	430,50
2	64	AGULHA 25X0,80 CX/100	SR	30	CX	14,3500	430,50
				Valor da	Mercad	doria:	861,00
				Total do	Orcame	ento:	861.00

\circ	hear	vaca	io:
	17561	Value	10.

Nome do Usuário:

llana

Email:

Fone:

Ramal:

Alma

send

Qua, 26/05/2021 14:04

Bom dia, poderia me enviar...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.491/2021, vem justificar a aquisição de agulhas descartáveis para utilização na campanha de vacinação da Covid-19 e Influenza (H1N1) para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Cambuquira.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sendo o valor apresentado por Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. de R\$ 1.808,40 (mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 27 de maio de 2021.

Leonardo Leitão C. de Mesquita Presidente da CPL Priscila Simoni Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



REFERÊNCIA: Processo n°. 088/2021 - Dispensa 058/2021

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de agulhas descartáveis para utilização na campanha de vacinação da Covid-19 e Influenza (H1N1) para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Cambuquira.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 1.808,40 (mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos) na contratação de empresa apta a realizar o serviço, valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

FUNDAMENTAÇÃO

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993.

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQU

Estado de Minas Gerais

ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado por Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro:

REDUZIDO 218
PROJETO ATIVIDADE 2.021 Saúde da Família
CONTA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
FONTE 255

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 088/2021 - Dispensa nº. 058/2021, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente.

Julio César de Paiva Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 088/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021, aberto com vistas à aquisição de agulhas descartáveis para utilização na campanha de vacinação da Covid-19 e Influenza (H1N1) para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Cambuquira. Outrossim, adjudico à: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., o objeto do presente processo de Dispensa de Licitação.

Cambuquira, 27 de maio de 2021.

Prefeito Municipal de Cambuquira MG
Fabricio dos Santos Simoni
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.297.473/0001-04

Razão Social: CIRURGICA PATROCINIO DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA Endereço: R RIO BRANCO 144 / CENTRO / PATROCINIO / MG / 38740-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401415970323193

Informação obtida em 07/05/2021 15:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO

ESTADO DE MINAS GERAIS









Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

de 24 de agosto de 2001.

2.200-2

termos da medida provisória N.

nos

NOTAS/PB.

E TABELIONATO DE

DAS PESSOAS NATURAIS

CIVIL

RO

REGIST

96.870-0 - 1° OFICIO DE

CNS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 08:52:14 GMT-03:00.

PATROCINIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURIDICA

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.297.473/0001-04 AV HELENA MARQUES SILVEIRA .201,26 034 0024 000 Atividade: PROMOCAO DE VENDAS

Inlato 01/01/2016

Inscrição Municipal: 13951

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDAO

CERTIDAO

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL. O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AD(S) TRIBUTO(S)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

Emitida em 14 de MAIO de 2021

PATROCÍNIO

ASSINATURA SOB CARIMBO

2º Tabellonato de Notas de Patrocinio - MG Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Patrocinio, 17/05/2021 15:09:03 17880

PODER JUDICIÁNIO STUMS E CORREGEDORIA GERALIDE JUSTICA E

SELO DE CONSULTA EQB76177 CODIGO DE SEGURANÇA 8832.3358.7846.976 Quantidade de atos praticados

Ato(s) praticado(s) por JULIO CESAR DE FREITAS ESCREVENTE AUTORIZA

Emol R55,82 TFJR51,81 Total R57,63-55 R5q/27 Consulte a validade neste seld to site infine inselds time just bring



nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106851705219226328255



Autenticação Digital Código: 106851705219226328255-1 Data: 17/05/2021 17:36:00 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM10438-M3IC:



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/04/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/07/2021

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGI LTDA	CA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PI	RODUTOS HOSPITALARES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003395033.00 11	CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA HELENA MAR	RQUES SILVEIRA	NÚMERO: 201
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MORADA DO SOL	CEP: 38744572
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

THE STATE OF THE S	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000459974504



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.297.473/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:44 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: 8350.2BA3.CDFE.7987 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.297.473/0001-04 Certidão nº: 16728674/2021

Expedição: 27/05/2021, às 13:01:01

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.297.473/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211292538 2062

Código da Natureza Jurídica Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nome:

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO		MGP2000718522
1	002			ALTERAÇÃO		
		2211	1	ALTERAÇÃO DE END	ERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPI	TAL SOCIAL	
)		2004-1710	PATROCINIO Local	Representante Legal da Empresa / Agente Au Nome: Assinatura:	
			201	Novembro 2020 Data	Telefone de Contato:	
2 - US	O DA JUN	TA COMERC	IAL			

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	COLEGIADA		7.0.0.00
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM	SIM			200000000000000000000000000000000000000	o em Ordem decisão
) Data
NÃO/_/ Responsável	NÃO .	// Data	Responsável	Res	oonsável
DECISÃO SINGULAR cesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa esso deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
			-	//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
Processo indeferido. Publique-se.		Ш			Ш
Data	-	Vogal	Vogal	-	Vogal
OBSEDVAÇÃES		Presidente da _	Turma		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/713.200-3	MGP2000718522	20/11/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
046.916.896-05	FERNANDO JOSE DE PAULA
783.929.006-00	IRACELIO CESAR DA SILVA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRI LIMITADA CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.297.473/0001-04

NIRE: 31211292538

FERNANDO JOSÉ DE PAULA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Pieruccetti, nº. 1.786, bairro Serra Negra em Patrocínio/MG, CEP: 38.745-568, portador do CPF nº. 046.916.896-05 e Carteira de Identidade nº. MG-11.826.172 SSP/MG. nascido aos 01/03/1982 em Patrocínio/MG, filho de Vicente de Paula e Silda Maria de Paula;

IRACÉLIO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Ledo, nº. 164, bairro Santo Antônio em Patrocínio/MG, CEP: 38.740-270, portador do CPF n°. 783.929.006-00 e Carteira de Identidade n°. MG-5.554.969 SSP/MG. nascido aos 27/11/1972 em Unaí/MG, filho de Valdico Antônio da Silva e Teresinha Evangelista da Silva;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato da sociedade empresária limitada CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrado na JUCEMG sob o nº. 31211292538 em 08/03/2019 e inscrita no CNPJ nº. 08.297.473/0001-04, com sede na Rua Rio Branco, nº 144, bairro Centro em Patrocínio/MG, CEP: 38.740-082, mediante cláusulas e condições seguintes:

I. Das alterações

I.I. Alteração de endereço

I.II. Alteração do Capital Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração, o endereço da empresa passa a ser na Avenida Helena Marques Silveira, nº 201, Bairro Morada do Sol, em Patrocínio/MG, CEP: 38744-572.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país até 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR
FERNANDO JOSÉ DE PAULA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
IRACÉLIO CÉSAR DA SILVA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Em virtude da alteração acima, a sociedade consolida suas cláusulas contratuais, e a partir deste momento passa a valer as cláusulas e condições seguintes, REVOGANDO todas as outras que não constarem nesta consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede é na Avenida Helena Marques Silveira, nº 201, Bairro Morada do Sol, em Patrocínio/MG, CEP: 38744-572.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de instrumentos, materiais, máquinas, aparelhos, equipamentos e peças para uso odontológico, médico, hospitalar, cirúrgico e laboratorial, e de produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, próteses, artigos de ortopedia e similares e a representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, atividades de promoção de vendas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 40.000,00 já integralizado em moeda corrente e R\$ 60.000,00 a ser integralizado até 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um) em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	N° DE QUOTAS	VALOR - R\$		
FERNANDO JOSÉ DE PAULA	50%	50.000	R\$ 50.000,00		
IRACÉLIO CÉSAR DA SILVA	50%	50.000	R\$ 50.000,00		
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00		

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas que mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios FERNANDO JOSÉ DE PAULA e IRACÉLIO CESAR DA SILVA, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de cada um.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Patrocínio/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Patrocínio -MG, 20 de novembro de 2020.

FERNANDO JOSÉ DE PAULA Sócio/Administrador

IRACÉLIO CESAR DA SILVA Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
20/713.200-3	MGP2000718522	20/11/2020			

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
046.916.896-05	FERNANDO JOSE DE PAULA	
783.929.006-00	IRACELIO CESAR DA SILVA	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NACIO				
UMERO DE INSCRIÇÃO 8.297.473/0001-04 IATRIZ	CONFROMANTED	E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	06/09/2006	RA
OME EMPRESARIAL	OCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODU	JTOS HOSPITALARES	LTDA		
TULO DO ESTABELEC	IMENTO (NOME DE FANTASIA) OCINIO LTDA				PORTE EPP
obigo e descrição 6.45-1-01 - Comé	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rcio atacadista de instrumentos e m	nateriais para uso mėdio	co, cirúrgico, ho	ospitalar e de lal	boratórios
TE AU A-DR - Come		ene pessoal ene, limpeza e conserva	ação domiciliar		
46.64-8-00 - Comé peças 73.19-0-02 - Prom 32.11-3-00 - Servi cobigo e descrição	rcio atacadista de produtos de higiercio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo O A NATUREZA JURÍDICA E Empresária Limitada	ene, limpeza e conserva lhos e equipamentos pa	ação domiciliar ara uso odonto	mėdico-hospita	lar; partes e
46,64-8-00 - Comé peças 73,19-0-02 - Prom 82,11-3-00 - Servin CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade	rcio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo o da NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	ene, limpeza e conserva lhos e equipamentos pa	complemento	medico-hospita	lar; partes e
46.64-8-00 - Comé peças peças 32.19-0-02 - Prom 82.11-3-00 - Serviv cobigo e descriçac 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV HELENA MAR	rcio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo o da NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	ene, limpeza e conserv. Ihos e equipamentos pi io administrativo	COMPLEMENTO	medico-hospita	UF MG
45.64.8-00 - Comé peças 73.19-0-02 - Prom 82.11-3-00 - Servir CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO AV HELENA MAR CEP 38.744-572 ENDEREÇO ELETRONI	ercio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo o natureza junidica e Empresária Limitada QUES SILVEIRA BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	ene, limpeza e conserv. Ihos e equipamentos pi io administrativo NUMERO 201 MUNICIPIO	COMPLEMENTO	medico-hospita	[UF
45.64-8-00 - Comé peças 73.19-0-02 - Prom 82.11-3-00 - Servin 20060 E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDAD LOGRADOURO AV HELENA MAR CEP 38.744-572 ENDEREÇO ELETRONI LICITA.CIRURGIO ENTE FEDERATIVO RE	ercio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo con natureza Juribica e Empresária Limitada QUES SILVEIRA BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	Inspeza e conserv. Ihos e equipamentos pi io administrativo NUMERO 201	COMPLEMENTO	medico-hospita	[UF
46.64-8-00 - Comé peças 73.19-0-02 - Prom 82.11-3-00 - Serviu CODIGO E DESCRIÇAG 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV HELENA MAR CEP 38.744-572 ENDEREÇO ELETRON LICITA. CIRURGIO ENTE FEDERATIVO RE	ercio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo oca natureza Juribica e Empresária Limitada QUES SILVEIRA BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL ICO APTC@OUTLOOK.COM.BR	Inspeza e conserv. Ihos e equipamentos pi io administrativo NUMERO 201	COMPLEMENTO	medico-hospita	ÜF MG
46,64-8-00 - Comépeças 73,19-0-02 - Prom 82,11-3-00 - Servir CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO AV HELENA MAR CEP 38,744-572 ENDEREÇO ELETRONI LICITA.CIRURGIO ENTE FEDERATIVO RE	ercio atacadista de máquinas, aparel oção de vendas ços combinados de escritório e apo con natureza Juridica e Empresária Limitada QUES SILVEIRA BAIRRODISTRITO MORADA DO SOL ECO APTC@OUTLOOK.COM.BR	Inspeza e conserv. Ihos e equipamentos pi io administrativo NUMERO 201	COMPLEMENTO	medico-hospita	ÜF MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 13:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2 CONSULTAR QSA S VOLTAR ☐ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aquí.





ANEXO III-DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.297.473/0001-04, com sede à Av. Helena Marques da Silveira n° 201, Morada do Sol, na cidade de Patrocínio/MG, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

Patrocínio/MG, 27 de Maio de 2021.



comato@civurgicapatrocinid com pr

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE DE PAULA:04691689605

Dados: 2021.05.27 12:36:23

-03'00'

A CIRÚRGICA PATROCÍNIO ESTÁ À DISPOSIÇÃO!

Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

End: Av. Helena Marques da Silveira n°201, Morada do Sol, Patrocínio MG. CEP: 38744-572

CNPJ: 08.297.473/0001-04 Fone: (34)3831-9230/4760/9113

E-mail: contato@cirurgicapatrocinio.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



001/21

O Secretario Municipal de Salute de PATROCINIO	0	Secr	retaric	Mari	vic cal	de:	Sau	te de	PATROCÍNIO
--	---	------	---------	------	---------	-----	-----	-------	------------

Estado de Minas Gerais, de ac	tordo com a legislação vigente, e lendo em vista a regularidade
do processo nº07796/.	21 em true e (são) interessado is
Cirúrgica Patrocinio D	istribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Resolve conceder-lihe (s)	Alvará Sanitário
	para o corrente exercicio, que c (s) habilità (m) a mante-
	ientos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitala
de Laboratórios em	Patrocinio
	arquês Silveira,201-Morada do Sol
	SOD A RESPONSAVEL TECNICO
	Lucas Pafael Sangaletti Nogueira
	, 04 de Janeiro de 2021

Luiz Eduardo Safomão Secretário Municipal de Saúde

Paulo Roberto da Silva Biologo/Supervisor de Vigilância Sanitaria

OBS	ED	VA	01	75	2
000	Ln	874	A	-	

- Z. Este documento devera ser afixado no estabelecimento, em local visivel ao publico.
- 3 Conforme a Lei Estadua: nº. 15/102/2004, esta licença tera validade de uma ano a partir de sua emissão.







Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br





Confirm os dados do ato em: https://selocigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106850601211912107022 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 inc., XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente

Selo Digital Tipo Normal C: AKY89043-GLIV:

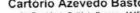
IRACELI	TO CESAR DA SILVA
	MG5554969 SSP MG
	783.929 006-00 27/11/197
9418	VALDICO ANTONIO DA SILVA TERESINHA EVANGELISTA DA SILVA
2875894	HSANSAO ACC CATSAO ACC ACC











WICIPAL DE

IMPRENSA OFICIAL / GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUN. CAMBUÍ. Termo Adit. Contrato 07/17 - PRC 20/17 - Pregão 01/17. OBJETO: serviço de telefonia móvel, com ligações de longa distância Contratada: Claro

S/A. Vigência: 23/05/2021 a 22/05/2022. Luiz P. Nepomu-

22/3/2021. CÂMARA MUN. CAMBUÍ. PRC 21/2021 - Inex 04/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021. OBJETO: inscricão no curso Esquematização da Lei de Diretrizes Orcamen da Lei de Diretrizes Orçamen-tárias (LDO) 2021. Contrata-do: Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda. Valor: R\$ 1.300,00. Luiz P. Nepomuce nia. 21/05/2021.

FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA SUA REGIÃO ACESSE NOSSO SITE WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMBUQUIRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 087/2021 - Dispensa 057/2021

057/2021 - Contratação de pessoa física para aulas de ca-poeira, atendendo as pessoas cadastradas no CRAS, Ponto de Apoio e Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vinculos. Vencedor: Janaina Cristiane de Jesus; valor: R\$ 13,200.00.

PAL 088/2021 - Dispensa 058/2021 - Aquisição de agulhas descartáveis para utilização na campanha de vacinação da Covid-19 e Influenza (H1N1) para atendi

mento da Secretaria de Sulde (no. 033) do município de Camaus (no. 04) Vencedor: Circiliza Aarobi Venc Hospitalares Ltda.; 1.808,40.

Leonardo L. C. De Mesquita - Presidente da CPL Cambuquira, 27/05/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA



INDICAÇÃO STRUZBOLI

"A POSSIBILIDADE DE EFETUAR A LIMPEZA DA OBRA DA CRECHE MUNICIPAL BEN COMO O FERCHAMENTO DA AREA DA MESMA."

vereadores proporecibies viram a necessidade dum isma simpera na cini-all em curales de lugeristas. A Cibra ecocritra-se paratitudos por estraparito embro insida sujeta, calcularios cerba, trarestáricas e inscontoso aco tas dela

Sala dus Soudens, 2E de abili de 10

tares Loien Borto 63 KF 52 Val.

Cămara Municipal De Olimpio Noronlia

INDICAÇÃO SE RECEDE

"A POSSIBILIDADE DA COLETA DE LIXO PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NOS BAIRRIOS RUPLAIS DO MUNICIPIO "

Fixes podedo já for feito por verestores da cone tural em muitas administraçõe das e não fixem atendidas. Diesas luma regam pelo

Senai Tades Briefin VERSI ALBERT For Partir back VEH (ADX)8

Câmara Municipal De Olimpio Noronha

INDICAÇÃO Nº 024/2021

The Vivescotion MARCELO SCUIJA DE CARVALHO, refu ciastisados no uno des locições das Pars tais confendas pour Regimento Interno, continuado com a Lot confedente de America de demas disposições legimento Interno, continuado com a Lot compando Interno, socicior a Vosas Económicia a fontas o excaminhamento ne un in-portanto Interno, socicior a Vosas Económicia a fontas o excaminhamento ao Di-leito Mancical Si MARICO DOXIGLAS DE OLIVERA DÍAS da presente indicação existado o seguinte.

O miarvo desta ndicação so Prefete Municipal, é que o secendo orioponeme to ocurado pelo timo. Sugreptio Triago, respetendo a infarmecida do mesmo junto ao soir Executivo, a fin de respeter a construção de um revio peto ao Médio da Milio-tida para maior proteção ao origido.

Na cersiza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO

Sala das Sessots. 26 de abril de 2021

Marerio Souse de Circulto Universalment

Câmura Municipal De Olimpio Noronha

Run 2 de 2000 e 200 - 1 de 200 de 200

INDICACÃO Nº 825/2621

eza de ser elevitato, equesto DEFERIMENTO

Sale des Sensiers 26 de aborde 2021.

Câmara Municipal De Ollmpio Noronha

INDICACÃO Nº (28/282).

D implies dente indicação do Printes Museipar o que o versidor printes de las auditor dos años dos Porter Escolidos Emmero no mismo a la term anchamento da administração, foi producisão por varias pequentimandos partes do mestro, em la mestido repetitor parte à administração de mestro, em mediado producir parte à administração de medidos palmos resolves parte à administração de medidos palmos resolves.

E sie convictimento do ilugida Penterio que tel aparierre tam ouco a senos procisiones o soguistario. Ceste forma, se o humitimo currengu-an grando beneficio pura da mantica.

A reportancia de sul medicar se las pelo tido de o medino medini, sendo assimi uma possibilidade de visió meltra no mercada. Se ence produciones vem americado osservanzación na produção, chegi ao em sitas saleta.

Marcie Roberto da Avuesta VYREALICE

Cămara Atunicipal De Olimpio Noronha

INDICACÃO Nº 027-2021

"A POSSIBIJDADE DO MUNICIPIO CONCEDER UM AUXILIO EMER MICRO EMPRESARIOS INDIVIDUAIS É MICRO EMPRESAS DO MI COMO FORMA DE AJUDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMA."

Desta forma, da pequenos inancipora do para satán fenhando ache er os microempresantos na elica, cocamiendo aco resortes em mas-ajordes no pagamento de allugues e antros, pera que se necessão no e ocas portas, variendo mais problemas ao Administropes Práticos.

Wilson José Lan-

Sons than Simulation 25 do Mart do 2021

Coluna de Minas

Cleader Officers Autores VERE NOOR

Rede de Notícias Sindijori MG

www.sindijorimg.com.br

SETTRANS COBRA MELHORIAS

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settrans) de Araguari divulgou uma relação sobre as princiais acões desenvolvidas em 2021, a partir da posse do atual secretário, João Sebastião de Camargo. Conforme as informações, os setores foram reorganizados com a intenção de otimizar o atendimento ao público, sendo que também foram cobradas algumas melhorias junto à empresa responsável pela prestação de serviço para o estacionamento rotativo da cidade; tais como aumento no número de monitores, outros. (Gazeta do Triânguo - Araguari)

PREFEITURA SOLICITA CORTES

O hospital de campanha de Divinópolis, localizado no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (Upa) Padre Roberto, pode

passar a receber menos recursos, já que a Prefeitura Municipal solicitou um cor-te de 37,5% no orçamento destinado aos leitos de enfermaria. O pedido foi assinado pelo prefeito Gleidson Azevedo e pelo secretário de saúde, Alan Rodrígo, com a justificativa de que o Executivo não possui condições para manter todos os leitos sem a ajuda do Estado. O documento foi encaminhado para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS) e, caso seja aprovado, o corte já deve ser realizado no próximo mês. (Portal Ago-ra – Divinópolis)

ARAXÁ ADERE A PROGRAMA

A Prefeitura Municipal de Araxá oficializou uma parce-

ria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae Minas), inserindo o municipio no programa Cidade Empreendedora. Entre os eixos de atuação do programa está a

desburocratização no atendimento ao empresariado, incentivo às compras locais com apoio aos agricultores familiares, capacitação de gestores públicos, projeto de empreendedorismo nas escolas, incentivo ao coopera tivismo e o acesso ao crédito além de estimulo à inovação e sustentabilidade dos pe-quenos negócios. (O Planalto - Araxa)

IGAM ANULA MULTAS EM

A Companhia de Sanea mento Municipal (Cesama) de Juiz de Fora informou que conseguiu reverter os autos de infração aplicados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), aplicados por supostas irregularidades na gestão de segurança das barragens Doutor João Penido e São Pedro. As multas chegariam a cerca de R\$1.35 milhão e. de acordo com as informações, a anulação se deu por decisão administrativa da diretoria geral do instituto, após a interposição de recurso: reconhecendo que a companhia havia efetuado o cadastro das barragens e a instabi-lidade do próprio sistema, que encontra-se fora do ar desde maio do ano passa-do. (Tribuna de Minas – Juiz de Fora)

MOC SUSPENDE AULAS PRESENCIAIS

A Prefeitura de Montes Claros publicou um novo decreto no Diário Oficial, suspendendo as aulas presenciais na rede municipal de ensino. Segundo o prefeito Humberto Souto, a medida se deu devido à baixa adesão dos alunos ao retorno da modalidade, o que inviabiliza a logistica de transporte e funcionamen to das unidades de ensino Para mais, o gestor também destaçou que a suspensão permitirá o avanço no processo de vacinação contra a covid-19, promovendo maior indice de imunização dos profissionais e demais membros da comunidade escolar. Seguindo o que está disposto no Decreto Municipal, as atividades presenciais podem ser retomadas a partir do dia 02 de agosto. (Gazeta Norte Mi-neira – Montes Claros)

PREFEITURA VAL APRESENTAR RELATÓRIOS

A Prefeitura de Pará de Minas vai realizar uma audiência pública de prestação de contas, nesta sexta-feira. 28. Os números que serão apresentados de forma virtual em razão da pandemia do novo coronavirus, se referem ao primeiro quadrimestre de 2021, uma vez que a audiência atende a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige a prestação de contas para avaliação das metas fiscais. O evento será transmitido pelo canal da prefeitura na plataforma do YouTube e toda a população está convidada a participar,

para que todos tenham co-

setores como educação, saúde, folha de pagamento do servidores e endividamento (Jornal Pará de Minas)

SINDIJORI*

COHAGRA CONVOCA MORADORES

A Companhia Habitacio nal do Vale do Rio Grande (Cohagra) publicou no Diário Oficial de Uberaba, um chamamento orientado as familias do bairro Estrela da Vitória, a agendarem um horário gara atendimento, visando a finalização da segunda etapa de assinaturas dos respec tivos contratos das residêndo processo de regularização fundiária para as familias que, por algum motivo, não haviam concluido a finali-zação dessas assinaturas. As familias estão listadas na publicação e devem entrar em contato pelo telefone 3326-3100, entre às 8h e às 17h, de segunda a sexta-fei-ra, para marcarem a reunião (Jornal da Manhã - Uberaba)

ESTADO DE MINAS GERAIS PM CAMBUQUIRA

CNPJ: 17.955.386/0001-98 Av Virgilio De Melo Franco, 555

C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 940/2021

Processo Administrativo:

Processo Nr.: 88/2021 Data do Processo: 27/05/2021 28/05/2021 Data da Homologação:

Sequência da Adjudicação:

28/05/2021 Data da Adjudicação:

> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 58/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS

Código: 379094

3438319230

Endereço:

Telefone:

AV HELENA MARQUES SILVEIRA, 201 - *******

Banco:

Cidade:

Patrocínio - MG - CEP: 38744-572

Agência:

CNPJ:

08.297.473/0001-04

Inscrição Estadual:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

09 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo:

Fonte de Recurso:

Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Sa

Dotações Utilizadas:

2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (218) - SAUDE DA FAMILIA Saldo: 1.904,62

Compl. Elemento:

3.3.90.30.35.00.00.00 - Material Hospitalar

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -

Objeto da Compra:

Aquisição de agulhas descartáveis para utilização na campanha de vacinação da Covid-19 e Influenza (H1N1) para

atendimento da Secretaria de Saúde do municipio de Cambuquira.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação Ma	arca	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CAILIBRE 25X0,7, CAIXA COM 100 UNIDADES (RESOLUÇÃO 7132) (114131)		11,92	357,60
_ 2	30,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 25X0,8, CAIXA COM 100 UNIDADES (RESOLUÇÃO 7132) (114132)		11,16	334,80
3	100,000	СХ	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 25X,055, CAIXA COM 100 UNIDADES. (RESOLUÇÃO 7132) (114134)		11,16	1.116,00
			#1.29 -1		Total Geral:	1.808,40
			(Valores expressos em Reais R	R\$)	Desconto: Total Líquido:	0,00 1.808,40

Cambuquira,	28	de	Maio	de	2021
					Responsável